

PORTARIA Nº 346/2025

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional da servidora pública do IDR-Paraná, Maria Balbina Costa de Souza, para prestar serviços junto ao DETRAN conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 24.798.901-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da servidora pública MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA – RG 5.XXX.574-X/PR, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora pública já referida, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná